

# ELEIÇÃO CRN-5 (TRIÊNIO 2014-2017): CARTA DE INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO

Prezado(a) Nutricionista,

Você deve ter recebido em seu endereço cadastrado no CRN-5, através dos Correios, a CARTA DE INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO (conforme modelo abaixo), contendo todas as informações de como proceder o voto e a SENHA PROVISÓRIA (individual).

Esta senha deverá ser validada através do site informado até o dia 13/05/2014. Caso não receba esta carta impressa até o dia 02/05/2014, informe ao CRN-5 através do e-mail comissaoeleitoral2014@crn5.org.br e solicite a emissão da SENHA PROVISÓRIA para validação no prazo (13/05). Não deixe para a última hora!

Lembre-se de que o voto é obrigatório e as eleições ocorrerão nos dias 20 e 21/05/2014.

Leia com atenção a CARTA DE INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO e qualquer dúvida contate a Comissão Eleitoral comissãoeleitoral2014@crn5.org.br. Guarde a carta senha alterada em local seguro para utilização no dia da eleição.

#### Modelo da carta



### CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS -5□ REGIÃO BA - SE

A (o) Nutricionista

Salvador, 21 de março de 2014

Os profissionais nutricionistas, este ano, têm um importante compromisso com o seu Conselho. Nos dias 20 e 21/05/2014, ocorrerá a eleição para renovação do Colegiado do CRN-5, para o triênio 2014/2017. O processo de votação será VIA INTERNET. Desta forma, o seu direito de voto poderá ser exercido na comodidade de seu lar, escritório ou de qualquer local do Brasil ou do exterior, onde tenha acesso à internet, ou seja, com maior rapidez e praticidade, no horário da sede (BA), das 09:00h (nove horas) do dia 20/05/2014 às 23h57min (vinte e três horas e cinquenta e sete minutos) do dia 21/05/2014. Considerando a necessidade de garantir a participação de todos e, cientes das possíveis limitações de acesso à internet, o profissional poderá votar na Sede (BA) e Delegacia Regional no Estado de Sergipe (Aracajú), sendo das 09:00h (nove horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 16:00h (dezesseis horas). A apuração está marcada para o dia 22/05/2014, a partir das 09:00h (nove horas), na Sede do CRN-5, em Salvador/BA.

O voto é pessoal, secreto e obrigatório. Os profissionais inadimplentes com suas obrigações pecuniárias perante o CRN-5 não poderão votar e estarão sujeitos à multa, bem como aqueles que estiverem com sua inscrição provisória vencida ou deixarem de votar e não justificarem até 60

(sessenta) dias após o pleito.

## INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO

ANTES DO DIA DA ELEIÇÃO - Como cadastrar a senha:

1. Para cadastrar a senha que será utilizada para votação, acesse o site www.eleicaonet.com.br/crn5;

2. Na página de troca de senha informe a sua inscrição no CRN-5 e a senha provisória recebida nesta carta, a qual não poderá ser utilizada para a votação:

3. Crie sua senha (DEVE SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO 8 CARACTERES, ENTRE LETRAS E NÚMEROS), anote sua senha em lugar seguro e digite no site a senha criada. Aguarde a confirmação do cadastro da nova senha.

## NO DIA DA ELEIÇÃO - Como votar:

- 1. A partir das 09:00h (nove horas) do dia 20/05/2014 às 23h57min (vinte e três horas e cinquenta e sete minutos) do dia 21/05/2014 (horário oficial da sede (BA), estará aberta a votação.
- 2. Para votar acesse o site www.eleicaonet.com.br/crn5. Na página de votação você poderá:
- a. Votar na chapa concorrente digite o nome "APROXIMAÇÃO ou o número 1 clicando depois na caixa "CONFIRME" para finalizar ou na caixa "CORRIGE" para reiniciar o processo;
- b. Votar em Branco clicando sobre a caixa "EM BRANCO" ao final da página e clicando depois na caixa "CONFIRME" para finalizar ou na caixa "CORRIGE" para reiniciar o processo;
- c. Votar Nulo digitando outro nome ou número e clicando depois na caixa "CONFIRME" para finalizar ou na caixa "CORRIGE" para reiniciar o processo:
- 4. Na tela de confirmação conclua a votação informando: a) Sua inscrição no CRN-5; b) Sua senha cadastrada no site; c) Copiando o código de confirmação exibido na tela; d) Clicando a seguir na caixa "CONFIRME" para finalizar ou na caixa "CORRIGE" para reiniciar o processo;
- 5. Você terá 5 (cinco) minutos para concluir o seu voto, se esgotar este prazo antes da conclusão de sua votação reinicie a votação.

6. Assegure a comprovação do registro de seu voto aguardando a visualização do comprovante de votação.

SENHA PROVISÓRIA exposta abaixo. Não deixe para a última hora; sugerimos a troca de senha até o dia 13/05/2014.

A senha individual que o habilitará para votação via internet DEVE ser obtida antes da eleição no site www.eleicaonet.com.br/crn5, a partir da

Número de Inscrição no CRN-5: XXXX SENHA PROVISÓRIA: xxxxx

Salvador, 21 de março de 2014.

Rose Mary Feliciano Dias Presidente da Comissão Eleitoral do CRN-5

Nutricionista CRN-5/1016 Rua Dr. José Peroba n 140, Ed. Comercial Eldorado, sala 1001, Stiep, Salvador/BA CEP.: 41.77@35 TEL: (71) 32375652 FAX: (71) 32460753

Sede - BA Delegacia - SE

Rua José Peroba, 149, 10º Andar, Sala 1001 Centro Empresarial Eldorado, Stiep

Rua Tobias Barreto, 510, Sala 502 Centro Médico Odontológico, São José

-email: crn5 □ crn5.org.br

Salvador - BA - CEP 41.770-235 Aracaju - SE - CEP: 49015-130

Telefone: (79) 3022-5966 Telefone: (71) 3237-5652 Fax: (71) 3245-0753

Site: www.crn5.org.br

E-mail: crn5@crn5.org.br E-mail: sergipeatendimento@crn5.org.br